



# REQUERIMENTO N.º 094/90

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O		
	1ª	discussão
Em	07	06/90
PRESIDENTE		

O Vereador que este subscreve, atendendo tu do mais o que determina o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, cumpridas as formalidades legais, após ouvir o Soberano Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Wellington Moreira Franco, no sentido de que autorize, com a maior brevidade possível, a instalação em nosso município, da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO, pois desta forma, certamente, atenderá a uma antiga reivindicação de nossa comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 07 de junho de 1.990.

WALMIR RODRIGUES DE LACERDA

Vereador - Autor